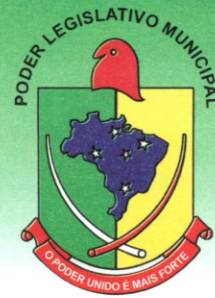




Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA N.º 038/2025/GP/CMNG

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Exma. Sr.^a **GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que não possui nos quadros de Servidores da Câmara Municipais Efetivos suficientes para compor a responsabilidade de Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

ART. 1º - ART. 1º - NOMEAR, a Servidora Comissionada **THAIS KAUFMANN**, ocupante do Cargo de Secretária Executiva, admitida sob a matrícula N.º 60, lotada na Secretaria Administrativa para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa **UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, sem exclusividade e prejuízos de suas atribuições.

ART. 2º - Esta nomeação atende os requisitos pressupostos na Lei Municipal N.º 1047/2025 de 12 de agosto de 2025, para fiscalizar a execução do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Filiação e Cooperação Técnica nº 001/2025/CMNG.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costume.

Gabinete da Presidente, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.


GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO